PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo
Site: www.iacanga.sp.gov.br
E-mail: cpd@iacanga.sp.gov.br
Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400
CEP 17180-418 – IACANGA – SP
CNPJ:46.137.477/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Locação de infraestrutura de fibra óptica (L2L) e fornecimento/instalação de postes galvanizados para o sistema de videomonitoramento urbano do Município de Iacanga.

Origem dos Recursos:

Emenda Parlamentar Federal nº 4038003/2025 (Dep. Luiz Carlos Motta)

Plano de Ação Nº 09032025-083742 (R$ 198.000,00)

Plano de Ação Nº 09032026-096145 (R$ 199.000,00)

Valor Total da Emenda: R$ 397.000,00

Dados Bancários Vinculados:

Banco do Brasil | Agência: 4586-1 | Conta Corrente: 22.144-9

Estimativa Desse Certame:

R$ 96.431,67 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais com sessenta e sete centavos) - Referente aos lotes remanescentes/fracassados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A segurança pública constitui-se como uma das maiores prioridades e preocupações da Administração Municipal de Iacanga. A estruturação de um sistema robusto de videomonitoramento de vias públicas surge como ferramenta essencial para mitigar a ocorrência de atos ilícitos, otimizar a fiscalização e monitoramento do tráfego rodoviário urbano, bem como garantir a efetiva proteção do patrimônio público municipal.

Contexto de Fracasso em Certame Anterior: Esta contratação destina-se, especificamente, ao suprimento dos itens de infraestrutura estrutural (postes) e de conectividade lógica (links dedicados de fibra óptica L2L) cujos lotes restaram fracassados no certame licitatório antecedente. Sem o restabelecimento e contratação célere destes componentes de suporte, torna-se técnica e fisicamente impossível a sustentação mecânica e o tráfego regular de dados das câmeras e dos sistemas centrais de segurança.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se em estrita consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Iacanga. Do mesmo modo, guarda amparo normativo nos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e segue com rigor as diretrizes procedimentais da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DIRETRIZES DE SEGURANÇA

Para assegurar a execução satisfatória do objeto, mitigar passivos civis e garantir a máxima integridade patrimonial e operacional, as empresas interessadas deverão preencher os seguintes requisitos:

- **Capacidade Técnica Geral:** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com os lotes pretendidos.
- **Ausência de Impedimentos Legais:** Declaração formal de inexistência de sanções decorrentes de suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com o poder público.
- **Garantia e Acordo de Nível de Serviço (SLA):** Comprovação robusta da capacidade técnico-operacional de atendimento dentro dos prazos

estipulados para a manutenção ativa da infraestrutura de rede e dos suportes físicos contratados.

- **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Lote 2:** A contratada responsável pelo Lote 2 deverá obrigatoriamente protocolar junto à Fiscalização do Contrato, antes do início da execução física das fundações, a ART executiva emitida por profissional devidamente registrado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), cobrindo o dimensionamento da fundação de concreto, cálculos de resistência ao vento/tombamento e içamento mecânico estrutural.
- **Conformidade com Normas Regulamentadoras (SST):** Devido à natureza dos serviços do Lote 2 envolverem riscos críticos elevados, será obrigatória a comprovação de que 100% da equipe em campo possui treinamento perene e atualizado nas seguintes diretrizes do Ministério do Trabalho: NR-35 (Trabalho em Altura, dado o limite de 6 metros das estruturas) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), garantindo EPCs e EPIs completos.
- **Mapeamento de Interferências Subterrâneas:** Previamente a qualquer intervenção de escavação, perfuração manual ou mecânica em logradouros públicos para a fixação das bases dos postes, a contratada realizará vistorias locais e consultas técnicas formais junto às concessionárias atuantes no município (água/esgoto, gás, telefonia e energia), evitando acidentes ou interrupções em serviços essenciais urbanos.
- **Sistema Integrado de Aterramento Elétrico:** Cada um dos 19 postes galvanizados deverá possuir malha/haste de aterramento elétrico próprio e independente interligada estruturalmente à fundação, assegurando proteção contra surtos elétricos e descargas atmosféricas (raios), resguardando os equipamentos lógicos e câmeras neles fixadas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DIVISÃO EM LOTES

A solução foi devidamente segmentada em 2 (dois) lotes distintos para assegurar a ampla competitividade no mercado econômico, permitindo a

participação de empresas especializadas em seus respectivos nichos (telecomunicações e engenharia civil/estrutural):

Lote	Qtd / Unidade		Descrição Detalhada do Objeto
Lote 1	180 (Locação Mensal)	LC	Locação de infraestrutura de fibra óptica para sistema de videomonitoramento – L2L: Fornecimento, instalação, ativação, operação e manutenção de rede óptica dedicada (Lan-to-Lan), garantindo velocidade mínima de 100 Mbps por ponto, baixa latência e alta estabilidade para tráfego de imagens em alta resolução até a Central de Monitoramento. Inclui derivações, caixas de emenda, DIOs e cordões ópticos.
Lote 2	19 (Unidades)	Un	Fornecimento e instalação de postes galvanizados padrão radar:

	Fornecimento, transporte e instalação física de 19 postes metálicos em aço carbono galvanizado a fogo (altura mínima de 6 metros acima do solo, espessura mínima de 3,0 mm). Inclui a execução completa de engenharia civil das bases estruturais (escavação, armação de concreto, chumbadores), tampa de proteção superior e braço projetado para o meio da via pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE TÉCNICA

A pesquisa de mercado validou a economicidade e eficiência técnica da solução em lotes específicos:

- **Link Dedicado Ponto a Ponto (L2L):** O uso de circuitos Lan-to-Lan em fibra óptica afasta os riscos de interferências eletromagnéticas e oscilações comuns em redes sem fio (Wi-Fi/Rádio), conferindo o sigilo criptográfico e a taxa de transferência perene (24x7) necessários para segurança analítica de imagens.
- **Postes Padrão Radar:** A rigidez estrutural da chapa de 3,0 mm e a galvanização por imersão a quente evitam vibrações que degradariam as funções de leitura de placas (LPR) e o movimento de câmeras do

tipo Speed Dome, maximizando a vida útil do investimento contra intempéries climáticas.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o parcelamento da solução em 2 (dois) lotes exclusivos em razão da evidente diversidade de especialização das atividades técnicas. Enquanto o Lote 1 exige outorgas ou capacidades específicas do setor de telecomunicações, o Lote 2 envolve competências de serralheria industrial, logística de carga pesada e engenharia civil básica. O agrupamento geraria restrição indevida à concorrência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA

- Vigência e Prazo de Execução: O contrato resultante desta licitação para o fornecimento e instalação dos postes (Lote 2), bem como para a prestação dos serviços de fibra óptica (Lote 1), terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Todas as instalações de postes deverão ser realizadas obrigatoriamente dentro desse período de vigência de 1 (um) ano, mediante a emissão prévia de ordens/pedidos de instalação expedidos pela Administração.
- Início dos Trabalhos: O prazo para o início efetivo das instalações e ativação das estruturas após a emissão do pedido formal é de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço emitida pela municipalidade.
- Local de Coordenação: O local central para coordenação das vistorias técnicas e entrega é na Avenida das Acres, 149, Jardim das Flores, Iacanga – SP, CEP: 17180-418, além dos logradouros públicos previamente mapeados.
- Princípio da Cooperação Mútua (Art. 7.4 do TR): Caso os Lotes 1 e 2 sejam adjudicados a empresas distintas, as contratadas deverão

atuar sob o princípio da cooperação técnica mútua, compartilhando cronogramas integrados para que a passagem dos cabos ópticos e fixação nas caixas herméticas ocorram em perfeita sincronia cronológica com o erguimento, alinhamento e concretagem dos postes metálicos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento estrito das obrigações contratuais serão exercidos por servidores designados, conforme as seguintes esferas de atribuição:

- **Gestor do Contrato:** Rodrigo Atanasio de Paula, Técnico em Informática (CPF nº 30*.*.*-97).
- **Fiscal Técnico:** Luiz Fernando de Lima, Assistente de Informática (CPF nº 33*.*.*-19).
- **Fiscal Administrativo:** Rogério Teixeira Junior, Assistente de Informática (CPF nº 42*.*.*-29).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições e pagamentos obedecerão estritamente à demanda e às Ordens de Serviço/Pedidos de Instalação emitidos pela Administração ao longo do contrato:

- Lote 1 (Fibra Óptica): Medição mensal baseada no relatório de disponibilidade (Uptime) e pleno funcionamento de todos os links instalados e ativados, validado pelo ateste do fiscal técnico.

- Lote 2 (Postes - Instalação sob Demanda): A medição e os pagamentos para o Lote 2 serão efetuados de forma parcial/proporcional, de acordo com cada pedido de instalação (Ordem de Fornecimento/Serviço) emitido e efetivamente executado dentro do período de vigência contratual. O recebimento definitivo de cada lote demandado ocorrerá após a conclusão

física integral da implantação (escavação, base de concreto, fixação, aprumo e testes de carga estrutural) devidamente atestada pela fiscalização.

- Prazo de Pagamento: Até 30 dias corridos a contar da liquidação da respectiva Nota Fiscal correspondente ao pedido executado

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

As atividades de escavação e concretagem do Lote 2 deverão seguir normas básicas de descarte de resíduos de construção civil. O tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo estende a vida útil das estruturas metálicas, diminuindo a necessidade de substituições precoces e a consequente geração de rejeitos industriais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA VIABILIDADE

Diante dos estudos ampliados de mitigação de riscos, engenharia civil e planejamento orçamentário viabilizado pelas Emendas Parlamentares Federais indicadas, este departamento técnico declara a contratação como TOTALMENTE VIÁVEL E RECOMENDÁVEL, devendo o processo seguir para a modalidade de Pregão Eletrônico com critério de julgamento por Menor Preço por Lote.

Iacanga, 20 de julho de 2026.

_____

RODRIGO ATANASIO DE PAULA
Técnico em Informática